

LEI Nº 2.109, de 22 de novembro de 1.973.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PÓRTO FELIZ, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 1.974.

DENIEDITO JOSÉ DIANA, Prefeito Municipal de Pórtó Felis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Pórtó Felis aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - O Orçamento Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (S.A.A.E.) do Município, para o exercício Financeiro de 1974, discriminado pelas anexas integrantes desta Lei, estima a Receita e fica a Despesa em Cr\$1.180.000,00 (um milhão, cento e oitenta mil cruzeiros).

ARTIGO 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas na forma da legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2 e de acôrdo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITAS CORRENTES

1.3 - Receita Industrial.....	Cr\$	625.000,00	
1.4 - Transferências Correntes..	Cr\$	25.000,00	
1.5 - Receitas Diversas.....	Cr\$	134.000,00	Cr\$ 784.000,00

2 - RECEITAS DE CAPITAL

2.2 - Operações de Crédito.....	Cr\$	1.000,00	
2.4 - Amortização de Empréstimo. Cr\$			
concedido.....	Cr\$	270.000,00	
2.5 - Transferências Correntes..	Cr\$	125.000,00	Cr\$ 396.000,00

TOTAL DA RECEITA..... Cr\$ 1.180.000,00

ARTIGO 3º - A Despesa será realizada na forma especifica do anexo nº 2, conforme o seguinte desdobramento:

1 - POR FUNDOES:

1. - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

1.0 - Administração.....	Cr\$	65.025,00	
1.1 - Arrecadação.....	Cr\$	75.416,80	
1.3 - Dívida Interna.....	Cr\$	270.000,00	
1.6 - Contabilidade.....	Cr\$	22.000,00	Cr\$ 432.431,80

8. - REESTRUTURA SOCIAL

8.1 - Previdência Social.....	Cr\$	109.000,00	
8.2 - Assistência Social.....	Cr\$	13.000,00	
8.5 - Proteção ao Trabalho.....	Cr\$	21.000,00	Cr\$ 143.000,00

9. - SERVIÇOS URBANOS

9.1 - Serviços de Água e Esgoto. Cr\$		534.568,20	
9.3 - Iluminação Pública.....	Cr\$	20.000,00	Cr\$ 604.568,20

TOTAL DA DESPESA..... Cr\$ 1.180.000,00

segue

Cont. (Fl. 2)

ARTIGO 4º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a:

a)- efetuar operações de crédito por antecipação da receita, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada (artº 67 da Constituição Federal);

b)- proceder à abertura de créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento da despesa, - nos termos do artigo 7º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

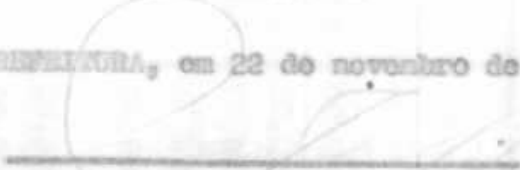
ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor a 1ª de janeiro de 1974, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FELIZ, em 22 de novembro de 1973.


BENEDITO JOSÉ DIANA

PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA, em 22 de novembro de 1973.


NELSON TADATO

SECRETÁRIO

SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO

Mod. 11

RECEITA		DESPESA	
<u>RECEITAS CORRENTES</u>			
Receita Industrial.....	625.000,00	Administração Financeira.....	432.431,80
Transferências Correntes.....	25.000,00	Des-Desar Social.....	143.000,00
Receitas Diversas.....	134.000,00	Serviços Urbanos.....	604.568,20
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>			
Operações de Crédito.....	1.000,00		
Amortização de Empréstimo			
Concedido.....	270.000,00		
Transferências de Capital.....	125.000,00		
TOTAL.....	1.180.000,00	TOTAL.....	1.180.000,00

CÓDIGOS	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	PARCELAS		TOTAL
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
40 00 16	Despesas de Capital			
41 00 16	Investimentos	12.000,00	410.431,80	
41 40 16	Material Permanente.....	10.000,00	22.000,00	432.431,80
30 00 81	8 - <u>REM-ESTAR SOCIAL</u>			
32 00 81	8.1 - <u>PREVIDÊNCIA SOCIAL</u>			
32 50 81	Despesas Correntes			
32 00 83	Transferências Correntes	109.000,00	109.000,00	
32 30 83	Contribuições da Previdência Social.....			
32 33 83	8.3 - <u>ASSISTÊNCIA SOCIAL</u>			
32 35 83	Despesas Correntes			
32 00 85	Transferências Correntes			
32 30 85	Transf. de Assistência e Previd. Social	6.500,00	13.000,00	
32 33 85	Salário Família.....	6.500,00		
32 75 85	Adicionais.....			
32 76 85	8.5 - <u>PROTEÇÃO AO TRABALHO</u>			
30 00 85	Despesas Correntes			
32 00 85	Transferências Correntes			
32 70 85	Diversas Transferências Correntes	10.000,00	21.000,00	
32 75 85	Indenizações Trabalhistas.....	11.000,00		143.000,00
32 76 85	Diversos.....			
30 00 91	9 - <u>SERVIÇOS URBANOS</u>			
31 00 91	9.1 - <u>SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO</u>			
31 10 91	a) - <u>BOMBA DE ÁGUA</u>			
31 11 91	Despesas Correntes			
31 20 91	Despesas de Custeio			
31 30 91	Pessoal	29.000,00		
40 00 91	Pessoal Civil.....	2.500,00		
41 00 91	Material de Consumo.....	7.500,00		
41 40 91	Serviços de Terceiros.....			
	Despesas de Capital			
	Investimentos	4.000,00	43.000,00	
	Material Permanente.....			
	Transporte.....		43.000,00	575.431,80

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR FUNÇÕES SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

Anexo 6

FUNÇÕES E SUB-FUNÇÕES	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Custeio	Transf. Correntes	Total	Investim.	Transf. de Capital	Inver. Financeira	Total	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
Administração.....	65.015,00	-	65.015,00	-	-	-	-	65.015,00
Arrecadação.....	75.416,80	-	75.416,80	-	-	-	-	75.416,80
Dívida Interna.....	-	170.000,00	170.000,00	-	100.000,00	-	100.000,00	270.000,00
Contabilidade.....	12.000,00	-	12.000,00	10.000,00	-	-	10.000,00	22.000,00
Soma.....	152.431,80	170.000,00	322.431,80	10.000,00	100.000,00	-	110.000,00	432.431,80
DEB-ESTAR SOCIAL								
Previdência Social..	-	109.000,00	109.000,00	-	-	-	-	109.000,00
Assist. Social.....	-	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	13.000,00
Proteção ao Trabalho	-	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	21.000,00
Soma.....	-	143.000,00	143.000,00	-	-	-	-	143.000,00
SERVIÇOS URBANOS								
Serviços Água-Esgoto								
Bomba de Água.....	39.000,00	-	39.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	43.000,00
Estação Trat/Água..	65.661,40	-	65.661,40	5.000,00	-	-	5.000,00	70.661,40
Sector Obras e Serv.	158.906,80	-	158.906,80	12.000,00	-	-	312.000,00	470.906,80
Energia Elétrica....	20.000,00	-	20.000,00	-	-	-	-	20.000,00
Soma.....	283.568,20	-	283.568,20	21.000,00	-	-	321.000,00	604.568,20
TOTAL GERAL.....	436.000,00	143.000,00	749.000,00	331.000,00	100.000,00	-	431.000,00	1.180.000,00

11/887

DEMONSTRAÇÃO DE DESPESAS POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SUJEITO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ANEXO 8

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
	Custeio	Transf. Cor.	Total	Invest./	Inv. Finance.	Transf. Cap.	Total		
Adm. e Manutenção.....	65.015,00	-	65.015,00	-	-	-	-	65.015,00	
Atendimento.....	75.416,80	-	75.416,80	-	-	-	-	75.416,80	
Atividade Interna.....	12.000,00	170.000,00	170.000,00	10.000,00	-	100.000,00	100.000,00	270.000,00	
Contabilidade.....	12.000,00	-	12.000,00	-	-	-	10.000,00	22.000,00	
Sub-Total...	152.431,80	170.000,00	322.431,80	10.000,00	-	100.000,00	110.000,00	432.431,80	
Previdência Social.....	-	109.000,00	109.000,00	-	-	-	-	109.000,00	
Aposentadoria Social.....	-	13.000,00	13.000,00	-	-	-	-	13.000,00	
Proteção ao Trabalho.....	-	21.000,00	21.000,00	-	-	-	-	21.000,00	
Sub-Total...	-	143.000,00	143.000,00	-	-	-	-	143.000,00	
Bomba de Água.....	39.000,00	-	39.000,00	4.000,00	-	-	4.000,00	43.000,00	
Est. de Tratamento de Água.....	55.661,40	-	55.661,40	5.000,00	-	-	5.000,00	70.661,40	
Serviços Oper. e Serv. Iluminação Pública	158.906,80	-	158.906,80	312.000,00	-	-	312.000,00	470.906,80	
Sub-Total...	283.568,20	-	283.568,20	321.000,00	-	-	321.000,00	604.568,20	
Total.....	436.000,00	313.000,00	749.000,00	331.000,00	-	100.000,00	431.000,00	1.180.000,00	

EVOLUÇÃO DA RECEITA

CÓDIGOS	DISCRIMINAÇÃO	RECEITA ARRECADADA NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES à 1973			RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO	RECEITA PREVISTA P/O EXERCÍCIO DE 1.974
		1970	1971	1972		
1.00.00	<u>RECEITAS CORRENTES</u>					
1.30.00	RECEITA INDUSTRIAL.....	--	181.266,05	364.288,54	720.000,00	625.000,00
1.40.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES.....	--	5.000,00	--	--	25.000,00
1.50.00	RECEITAS DIVERSAS.....	--	7.792,25	41.901,48	50.000,00	134.000,00
2.00.00	<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>					
2.10.00	Alienação de Bens.....	--	--	--	42.080,00	--
2.20.00	Operações de Crédito.....	--	--	--	--	1.000,00
2.40.00	Amortização de Empréstimo.....	--	--	--	--	270.000,00
2.50.00	Transferências de Capital.....	--	--	--	--	125.000,00
	TOTALS.....	--	194.058,30	406.190,02	812.080,00	1.160.000,00